16/2024

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/ 2024

PROTOCOLO
Barrinha 22/11/2024
Assinatura

"O vereador subscritor da presente, nos termos do artigo 216-A da lei orgânica municipal e do artigo 159 do regimento interno, propõe a seguinte emenda ao projeto de lei nº 42/2024 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025".

Art. 1º Fica aditado impositivamente ao artigo 4º o presente inciso X:

X – Considerando a necessidade de investimento nas associações sem fins lucrativos que prestam relevantes serviços no Município de Barrinha, ficam destinados impositivamente nesta lei orçamentária anual de 2025 os seguintes valores a serem destinados às seguintes instituições:

Casa de Recuperação Resgate de Valores - Casa do Caminho – CNPJ nº 03.957.398/0001-47 - R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais).

Associação dos Protetores de Cães e Gatos Anjos da Rua – CNPJ nº 19.569.970/0001-30 - R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais).

Associação Desportiva Projeto COHAB III – CNPJ nº 42.296.469/0002-40 – R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

Corporação Musical "Associação Tigres" – CNPJ nº 19.369.963/0001-95 – R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

Instituto de Desenvolvimento Social dos Trabalhadores de Barrinha – "Construindo Sonhos" – CNPJ nº 06.894.461/0001-31 – R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

Associação dos Servidores Públicos Diversos – CNPJ nº 54.165.452/0001-52 - R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

Associação Desportiva, Educacional e Social de Barrinha – ADESB – CNPJ nº 18.661.210/0001-96 – R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de investimentos nestas instituições que prestam relevantes serviços sociais para o município de Barrinha, sendo imprescindível o apoio do Poder Público Municipal para as suas manutenções e funcionamentos.

Espera-se a aprovação.

Câmara Municipal de Barrinha, 22 de novembro de 2024.

Claudio Santos